

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1337

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.586, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Dia da Marcha para Jesus no âmbito do município de General Câmara e inclui no calendário oficial de eventos do Município.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído no município de General Câmara o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

Art. 2º O Dia Municipal da Marcha para Jesus realizado anualmente, será no Terceiro sábado do mês de novembro de cada ano.

Art. 3º O evento Marcha para Jesus, fara parte do calendário oficial dos eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. General Câmara, 21 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 628 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Vanessa Gomes da Silva, matrícula nº 125288-1 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora VANESSA GOMES DA SILVA, Pedagoga, Matrícula nº 1252881, referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024, com início em 06/01/2025 e retorno dia 05/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.452/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 629 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Rosane Pereira de Lima,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



matricula nº 125784-1 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares a Servidora ROSANE PEREIRA DE LIMA, Chefe Setor Assistência ao Idoso, Matrícula nº 125784-1, referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023, com início em 17/01/2025 e retorno dia 01/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.452/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 630 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Samara Janice Kussler Carvalho, matrícula nº 124877-1 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora SAMARA JANICE KUSSLER CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 124877-1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, com início em 01/12/2024 e retorno dia 31/12/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.452/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 631 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Roger Cristiano Nunes da Cunha, matrícula nº 125032-1 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor ROGER CRISTIANO NUNES DA CUNHA, Motorista, Matrícula nº 125032-1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com início em 02/01/2025 e retorno dia 01/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.452/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 632 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Carla Andrea Passos da Cunha, matrícula nº 24-8 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA, Agente Administrativo, Matrícula nº 24-8, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 02/01/2025, com início em 02/01/2025 e retorno dia 01/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.457/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Progressão de Nível da Servidora Estela Maris Costa da Silva - Professora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão para o Nível 3, à servidora Estela Maris Costa da Silva, Professora Municipal, matrícula nº 127181-4, a contar de 14 de novembro de 2024, em conformidade ao disposto no § 1º, art. 9º do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.

Art.2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.471/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Samara Janice Kussler Carvalho, matrícula nº 124877-1 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora SAMARA JANICE KUSSLER CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 124877-1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com início em 02/01/2025 e retorno dia 01/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.452/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 635 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Ana Cristina Lima de Souza, matrícula nº 18244-1 pelo prazo de 30 (trinta) dias.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 18244-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, com início em 02/12/2024 e retorno dia 01/01/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.466/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 636 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Karina Nunes da Silva matrícula nº 1268686-1 pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares a Servidora KARINA NUNES DA SILVA, Psicóloga, Matrícula nº 1268686-1, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, com início em 27/01/2025 e retorno dia 06/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.466/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 637 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Mari Luci da Silva Cruz, matrícula nº 12443-5, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora MARI LUCI DA SILVA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 12443-5, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 20/01/2025 e retorno dia 19/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.466/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 638 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Mônica Osorio Rodrigues, matrícula nº 1820-1, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares a Servidora MONICA OSORIO RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 1820-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, com início em 20/01/2025 e retorno dia 09/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.466/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 639 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Vera Lucia Souza Prestes, matrícula nº 12890/1, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora VERA LUCIA DE SOUZA PRESTES, servente, Matrícula nº 12890/1, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 27/07/2024, com início em 06/01/2025 e retorno dia 05/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.466/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 640 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Simone Ferreira de Barros, matrícula nº 12440-1, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Férias Regulamentares a Servidora SIMONE FERREIRA DE BARROS, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 12440-1, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 22/12/2024 e retorno dia 15/01/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.466/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

